



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Licenciamento e Contratos

Diretoria de Alvará

## LICENÇA PARA OBRAS DE URBANIZAÇÃO OU DE EDIFICAÇÕES EM ÁREA PÚBLICA

NUMERAÇÃO DA LICENÇA: 024/2022

PRAZO DE VALIDADE: 5 ANOS (Art. 71, inciso III, Lei nº 6.138/2018)

## ESPECIFICAÇÃO

Urbanização em área pública  
( X )Edificação em área pública  
( )

## DADOS DO INTERESSADO

NOME  
RAZÃO  
SOCIAL:SECRETARIA DE ESTADO DE  
ESPORTE E LAZER DO DISTRITO  
FEDERAL  
  
Empresa  
contratada: CONSTRUTORA  
CONREF ENGENHARIA DE PISCINAS

CPF / CNPJ:

02.977.827/0001-85  
09.352.836/0001-20

ENDEREÇO:

ÁREA LOCALIZADA NAS  
PROXIMIDADES DO  
ESTACIONAMENTO 7 DO PARQUE  
DA CIDADE DONA SARAH  
KUBITSCHER - REGIÃO  
ADMINISTRATIVA DO PLANO  
PILOTO – RA I

CEP:

70.000.000

De acordo com o constante no processo nº 00390-00010830/2021-13 (interno: 35798), fica concedida licença para **execução do Projeto apresentado (doc. SEI nº 76325841), elaborado pela CONREF PISCINAS E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA REGISTRO 146/21-DF, com Parecer Técnico favorável (77047425) desta SEDUH** - para restauração da antiga piscina de ondas e implantação de parque aquático em área localizada nas proximidades do estacionamento n.º7 do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek - Região Administrativa do Plano Piloto – RA I.

- Certidão Negativa de débitos do DF Legal N° C56609032202215355500, emitida em 09.03.2022 com validade até 09.06.2022.

OBS:

- **O projeto, objeto desta licença, encontra-se nas referências 76325841 a 76325968, conforme indicado no PARECER TÉCNICO 189 (doc. SEI nº 77047425).**

- Nas obras públicas de urbanização e infraestrutura, o órgão responsável pela sua execução deve providenciar a reconstituição do espaço público, de forma a garantir a acessibilidade da área (parágrafo único, artigo 11, da Lei nº 6.138/2018);

- Com a emissão desta Licença, o proprietário e ou contratante, os autores dos projetos e os responsáveis técnicos pela execução, estão cientes das responsabilidades elencadas na Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018 e Decreto nº 39.272, de 02 de agosto de 2018;

- Licença expedida nos termos dos Art. 54, inc. III; Art. 55; Art. 58, da lei nº 6.138 de 26 de abril de 2018, e art. 73 do Decreto nº 39.272, de 02 de agosto de 2018.

**- ESTA LICENÇA DE URBANIZAÇÃO NÃO CONTEMPLA O CANTEIRO DE OBRAS EM ÁREA PÚBLICA, SENDO NECESSÁRIA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECÍFICA PARA CANTEIRO DE OBRAS.**

Responsável técnico: **ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO**

CREA nº: **26715/D-DF**

**Brasília – DF, 09 de Março de 2022.**

**LUCAS MUNIZ MATIAS DE SANTANA**

Diretor de Alvará

Coordenação de Licenciamento e Contratos

Mat.: 270.923-6

**RAYANE MONTEZUMA LEÃO**

Coordenadora

Coordenação de Licenciamento e Contratos

Mat.: 1.661.473-9

**MARIANA ALVES DE PAULA**

Subsecretária - Substituindo

Central de Aprovação de Projetos

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MUNIZ MATIAS DE SANTANA - Matr. 0270923-6, Diretor(a) de Alvará**, em 09/03/2022, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAYANE MONTEZUMA LEAO - Matr.1661473-9, Coordenador(a) de Licenciamento e Monitoramento**, em 09/03/2022, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA ALVES DE PAULA - Matr.0158072-8, Subsecretário(a) da Central de Aprovação de Projetos substituto(a)**, em 09/03/2022, às 18:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=81670220)  
verificador= **81670220** código CRC= **A46F43BF**.